



Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições estatutárias e amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições,

Considerando os diversos problemas de segurança noticiados pelo Árbitro e pelo Delegado da partida realizada no dia 04/11/2012 entre as equipes do Americano FC e do Olaria AC no Estádio Godofredo Cruz, pela Copa Rio de Profissionais de 2012: **i**) invasão de campo por parte dos torcedores do Americano FC; **ii**) tentativa de agressão física aos árbitros da partida; **iii**) arremesso de um tijolo maciço que quase atingiu a equipe de arbitragem; e **iv**) tentativa de agressão por membro da diretoria do Americano FC ao Delegado do jogo;

Considerando que tais problemas foram gerados por torcedores e dirigentes do Americano FC, indicando deficiência na segurança do estádio no qual o clube manda suas partidas;

Considerando o compromisso da FERJ de zelar pela segurança dos espectadores e dos demais envolvidos no espetáculo desportivo;

Considerando que as disposições do Artigo 14, §5º do RGC autoriza o DCO a substituir de 01 a todos os mandos de campo subsequentes programados para o estádio onde forem verificados atos de hostilidade promovidos ou desencadeados por torcedores, dirigente ou membro de comissão técnica, durante a realização de partidas oficiais;

Considerando que o artigo 114 do RGC autoriza o DCO a aplicar pena administrativa de perda de 01 a 05 mandos de campo aos clubes responsáveis por tumultos durante partida mandada em seu estádio, com agressões e ofensas físicas ou verbais aos árbitros e/ou representantes da FERJ

RESOLVE:

DETERMINAR a perda de 02 (dois) mandos de campo ao **American Futebol Clube** a serem cumpridas nas próximas partidas mandadas pelo clube pela Copa Rio de Profissionais, independente da edição.

Caberá ao DCO a aplicação da penalidade imposta, indicando em momento oportuno e com a antecedência legal os locais onde o clube mandará suas duas próximas partidas.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2012.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**